



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-31, de 15 de setembro de 2021

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, equipe de fiscalização do Contrato CFO nº 016/2021, firmado com a empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A., decorrente do Processo CFO-3.536/2021.

Art. 2º. A referida equipe será composta pelos seguintes membros:

I - Gestor do Contrato: Elton Lopes Alcântara Gomes - Gerente de Tecnologia da Informação;

II - Fiscal Técnico do Contrato: João Paulo Novo de Oliveira - Técnico em Tecnologia da Informação;

IV - Fiscal Requisitante do Contrato: Caio Cesar Magalhaes Duarte - Assessor CCIII; e,

V - Fiscal Administrativo do Contrato: Geovana Faria da Silva - Chefe do Setor de Compras e Serviços.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 15 de setembro 2021.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

